

PORTARIA Nº 128/2023-SEFAZ

Posterga a data de realização do sorteio, que especifica, no âmbito do Programa Nota MT, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, ouvido o SECRETÁRIO AJUNTO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS;

CONSIDERANDO os problemas técnicos identificados nos sistemas da Secretaria de Estado de Fazenda decorrente da queda de energia ocorrida no dia 14 de junho de 2023;

CONSIDERANDO que, embora a maioria dos sistemas fazendários já tenham sido reestabelecidos, a plataforma de análise e gerenciamento de dados continua apresentando instabilidade na conexão com o sistema Nota MT;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de assegurar a lisura e integridade dos sorteios realizados no âmbito do Programa Nota MT;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica postergada para 30 de junho 2023 a data do sorteio a ser realizado no âmbito do Programa Nota MT, referente ao Concurso Mensal Maio - Ano 2023, sendo mantida a data da extração da Loteria Federal correspondente, fixada em 14 de junho de 2023, conforme definido no Anexo Único da Portaria nº 003/2023-SEFAZ, de 6 de janeiro de 2023 (DOE 10/01/2023), devendo ser efetuada a alteração pertinente à postergação no referido anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de junho de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 22 de junho de 2023.

ROGÉRIO LUIZ GALLO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

VINÍCIUS JOSÉ SIMIONI DA SILVA

SECRETÁRIO AJUNTO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

(Assinado via SIGADOC)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0e9cbe54

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar